



MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO

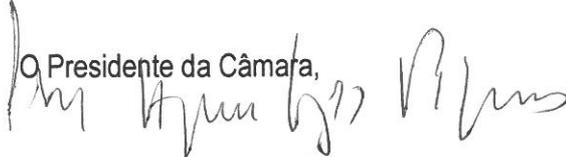
AVISO

Carlos Henrique Lopes Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto, torna público, que a 1ª Alteração ao Regulamento Municipal de Apoio à Formação de Jovens, submetido a apreciação pública através da publicação no Diário da República, 2ª série, nº 40 de 26 de fevereiro de 2018, foi aprovado na 2ª sessão ordinária da Assembleia Municipal de Vila do Porto, realizada no dia 30 de abril de 2018, sob proposta da Câmara Municipal de 15 de janeiro de 2018.

Nos termos previstos no artigo 139º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015 de 7 de janeiro, o Regulamento suprarreferido entrará em vigor no dia seguinte à sua publicitação nos termos legais.

Mais se torna público, que o referido documento encontra-se publicado, na íntegra, na página da internet deste município em www.cm-viladoporto.pt.

Paços do Município de Vila do Porto, 07 de maio de 2018.

O Presidente da Câmara,

Carlos Henrique Lopes Rodrigues.